

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 892/2012**

Sagrou-se vencedora a empresa Grid Power Solutions - Engenharia e Consultoria em Projetos Elétricos e Eletrônicos Ltda.

JOSUE GOMES TAVARES FILHO
Pregoeiro

(SIDEAC - 24/05/2012) 806030-17205-2012NE800120

REGIONAL SÃO PAULO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 48993/2012 UASG 803080**

Nº Processo: 70387000001201294.
PREGÃO SISPP Nº 524/2012 Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ Contratado: 05130502000150. Contratado : T SERVICOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.. Objeto: Aquisição de equipamentos de sincronismo de tempo. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 5.450/05. Vigência: 22/05/2012 a 21/11/2012. Valor Total: R\$200.929,28. Fonte: 209017205 - 2012NE801864 Fonte: 209017205 - 2012NE800791. Data de Assinatura: 22/05/2012.

(SICON - 24/05/2012) 806030-17205-2012NE800120

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 48991/2012
UASG 803080**

Número do Contrato: 48401/2012.
Nº Processo: 703870000033201117.
PREGÃO SISPP Nº 5242/2011 Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ Contratado: 26990812000115. Contratado : TECNISYS INFORMATICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.. Objeto: Inclusão/alteração de cláusulas do contrato. Fundamento Legal: Art. 54, §1º da Lei 8.666/93. Vigência: 23/05/2012 a 09/08/2012. Data de Assinatura: 23/05/2012.

(SICON - 24/05/2012) 806030-17205-2012NE800120

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1583/2012 - UASG 803080**

Nº Processo: 70387000007201261. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de Subsistemas de Discos High-end e Midrange Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 25/05/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: www.comprasnet.gov.br e www.serpro.gov.br SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2012 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

JOSÉ ROBERTO MACHADO
Pregoeiro

(SIDEAC - 24/05/2012) 806030-17205-2012NE800120

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1202/2012**

Sagrou-se vencedora do certame, itens 1 e 2 a empresa ELIEL GARCIA CANDEIAS - EPP.

JOSÉ ARDITO FILHO
Ordenador de Despesas

(SIDEAC - 24/05/2012) 806030-17205-2012NE800120

Ministério da Integração Nacional**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS
VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

PROCESSO Nº 59500.001445/2011-80
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.067.00/2011. CONTRATADA: DALKA DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aditar o Contrato nº 0.067.00/2011, que tem por objeto o fornecimento de reservatórios de acumulação de água, 1ª Etapa, para instalação de cisternas visando ao abastecimento de comunidades rurais difusas, nos estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais (Norte de Minas) e Sergipe - Lote I, para readequar a planilha contratual e ratificar as demais cláusulas e condições. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidam com as do presente instrumento.DATA: 03/05/2012.

PROCESSO Nº 59510.000885/2012-81
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.124.00/2010
CONTRATADA: T&T ENGENHARIA, IRRIGAÇÃO E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditar o Contrato nº 0.124.00/2010, para prorrogar o seu prazo contratual e ratificar as demais cláusulas e condições. DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução dos serviços contratados fica prorrogado por trezentos e sessenta dias (360) a partir de 11/05/2012, estendendo sua vigência

até 06/05/2013. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato não alteradas por este Termo Aditivo. DATA: 10.05.2012

PROCESSO Nº 59500.001977/2009 - 01
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.04.09.0134/00. CONTRATADA: INFOBRASILIA - INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aditar o Contrato nº 0.04.09.0134/00, para prorrogar o prazo e ratificar as demais cláusulas e condições. DA PRORROGAÇÃO: Fica, pelo presente instrumento, prorrogado o prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de maio de 2012. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidam com as deste instrumento. DATA: 22.05.2012

PROCESSO Nº 59550.000097/2012-19
ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 5.002.00/2010. CONTRATADA: CONSTRUTORA MVC LTDA. OBJETO: Aditar o Contrato nº 5.002.00/2010 para prorrogar o prazo contratual, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 5.002.00/2010, no que não colidirem com as do presente instrumento.DATA: 03/05/2012.

PROCESSO Nº 59550.000361/2012-14
ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 5.002.00/2010
CONTRATADA: CONTRUTORA MVC LTDA. OBJETO: Aditar o Contrato nº 5.002.00/2010, para prorrogar o prazo, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições. DO PRAZO: Por este instrumento fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 16/05/2012, passando seu vencimento para 12/09/2012. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato nº 5.002.00/2010, no que não colidirem com as do presente instrumento. DATA: 15.05.2012

PROCESSO Nº 59500.002425/2007-40
ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 0.00.07.0017/00. CONVENIADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA, COM INTERVENIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG. OBJETO: Aditar o Convênio nº 0.00.07.0017/00 para prorrogar o seu prazo contratual e ratificar as demais cláusulas e condições. DO PRAZO: Fica, por este instrumento, prorrogado o prazo de vigência do convênio por 300 (trezentos) dias, contados a partir de 26/02/2012, passando seu vencimento para 22/12/2012. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, disposições e condições pactuadas no Convênio nº 0.00.07.0017/00, no que não colidirem com as do presente instrumento.DATA: 24/02/2012.

AVISO DE LICENÇA

A CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, CNPJ 00.399.857/0001-26, no âmbito do Programa de Revitalização das Bacias do São Francisco e do Parnaíba, torna público que recebeu da SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí as renovações das licenças de instalação dos sistemas de esgotamento sanitário - SES dos municípios de Luzilândia, Murici dos Portelas, Porto, Porto Alegre do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena, União Uruçuí, todos no Estado do Piauí.

Em 22 de maio de 2012
ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
Presidente da Companhia

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, publicado no DOU de 24/05/2012, Seção 3, página 86, Processo nº 59500.000687/2012-37, onde se lê: "OELMO VAZ BASTOS DE MATOS, Presidente da CODEVASF", leia-se "ELMO VAZ BASTOS DE MATOS, Presidente da CODEVASF". DATA: 24.05.2012.

**DIRETORIA EXECUTIVA
1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL****EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Processo nº 59510.003175/2011-22
ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Técnico-Administrativa nº 1.004.00/2012, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00.399.857/0001-26, o MUNICÍPIO DE DIAMANTINA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.754.136/0001-90, com sede na Rua da Glória, nº 394, Centro, CEP: 39.100-000 - Diamantina - MG; e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CONSELHEIRO MATA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.145.167/0001-15, com sede na Fazenda Riacho das Varas, localizada na Comunidade Conselheiro Mata, Zona Rural, CEP: 39.100-000 - Diamantina-MG. OBJETO: Desenvolvimento da agricultura familiar da porção do território municipal compreendida na bacia hidrográfica do rio São Francisco, com vistas ao desenvolvimento rural sustentável integrado do município de Diamantina, no estado de Minas Gerais. VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 246.935,55 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Sr. Superintendente Regional - 1ª SR, Aldimar Dimas

Rodrigues, CPF nº 149.203.956-04, pelo Município o Sr. Geraldo da Silva Macedo, CPF nº 304.294.046-20 e pela Associação o Sr. Gilson Ferreira da Cruz, CPF nº 808.458.436-72.

Processo nº 59510.001074/2012-06
ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Técnico-Administrativa nº 1.006.00/2012, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BARRAGEM DO BAMBU, inscrita no CNPJ sob o nº 05.157.272/0001-13, com sede na Comunidade de Barragem do Bambu, Zona rural, CEP: 39.390-000 - Bocaiúva - MG. OBJETO: Desenvolvimento da agricultura familiar da Comunidade de Barragem do Bambu, localizada no município de Bocaiúva, no estado de Minas Gerais. VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 116.070,00 (cento e dezesseis mil e setenta reais). PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Sr. Superintendente Regional - 1ª SR, Aldimar Dimas Rodrigues, CPF nº 149.203.956-04, e pela conveniente o Sr. Afreu Godinho dos Santos, CPF nº 036.492.558-20.

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO nº: 59520.001430/2008-80
ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 2.21.08.0015-00, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0001-26, (DF), e o DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO PROJETO ESTREITO - DIPE; CNPJ/MF: 42.709.865/0001-71; Objeto: prorrogar o prazo de execução do Plano de Trabalho nº 01/2008 do Convênio nº 2.21.08.0015/00, por 12 meses, contados a partir de 21.05.2012; a de Assinatura: 16/05/12; Signatários: Tanury Almeida Barros Moreira, Superintendente Regional Substituto da CODEVASF 2ª/SR, e Jucedarles Guimarães Muniz, Gerente Executivo.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 59520.000149/2012-12.
CONTRATADA: LEVEL CONTROL SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 12990595/000159 OBJETO: retificação de erro material objetivando alterar o nº do contrato e o número do CNPJ/MF informado equivocadamente como 2.002.00/2012 e 03.545.513/0001-60 que passam a ser 2.008.00/2012 e 12.990.595/0001-59, respectivamente. 23.05.2012.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00004/2012 ao Convênio Nº 737155/2010. Convenientes: Concedente : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO, Unidade Gestora: 195004, Gestão: 11201. Conveniente : PINDAI PREFEITURA, CNPJ nº 13.982.624/0001-01. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 976.066,46, Valor de Contrapartida: R\$ 26.066,46, Vigência: 06/07/2010 a 07/09/2012. Data de Assinatura: 24/05/2012. Assina : Pelo Ministério da Integração Nacional - Min.Integr.Nacional / Tanury Almeida Barros- Chefe de Unidade.

(SICONV(PORTAL) - 24/05/2012)

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS
CONTRA AS SECAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2012 UASG 193002**

Nº Processo: 59400000247201127.
PREGÃO SRP Nº 17/2011 Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 12989841000152. Contratado : E A DE SOUZA ME -Objeto: Aquisição de materiais de expediente, através de Registro de Preços. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 24/05/2012 a 24/05/2013. Valor Total: R\$50.000,00. Fonte: 250017205 - 2012NE800180. Data de Assinatura: 23/05/2012.

(SICON - 24/05/2012) 193002-11203-2012NE900047

Ministério da Justiça**GABINETE DO MINISTRO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2012 (*)**

O Ministro de Estado da Justiça, no âmbito de suas competências, e considerando:

- O consumo de substâncias psicoativas e suas conseqüências no Brasil, especialmente o crack, associado ao contexto de vulnerabilidade de crianças, adolescentes e jovens;
- a necessidade de intensificar, ampliar e diversificar as ações orientadas para prevenção, promoção da saúde, redução dos riscos e danos associados ao consumo de crack e outras drogas;
- a necessidade de atendimento às demandas imediatas de estruturação, ampliação e fortalecimento da rede de serviços de atenção à saúde e da rede de assistência social para os usuários de crack e outras drogas e seus familiares;



- a necessidade de fortalecer o desempenho das atividades do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Segurança Pública com usuários de crack e outras drogas e seus familiares;

- a necessidade de qualificação permanente dos profissionais que atuam na rede de atenção integral à saúde e na rede de assistência social, no Poder Judiciário e Ministério Público e na Segurança Pública;

- a necessidade da democratização do acesso ao conhecimento sobre a prevenção do uso de crack e outras drogas, por meio da ampliação da rede de capacitação, inclusive, para as regiões norte, nordeste e centro-oeste,

torna público o regulamento para a seleção de projetos para o cumprimento do disposto no inciso IV do § 1º do art. 5º do Decreto 7.179/2010, que instituiu o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, que atendam às condições e exigências estabelecidas neste Chamamento Público, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011, e na legislação correlata.

1. DO OBJETO

1.1 Apoio financeiro para a implementação de Centros Regionais de Referência para formação permanente dos profissionais que atuam nas redes de atenção integral à saúde e de assistência social, no Poder Judiciário e Ministério Público e na Segurança Pública com usuários de crack e outras drogas e seus familiares.

2. DAS CAPACITAÇÕES

Os Centros Regionais de Referência deverão ofertar os seguintes cursos:

2.1 Curso de Aperfeiçoamento em Crack e outras Drogas para profissionais atuantes no Programa de Saúde da Família - PSF, como médicos; enfermeiros, auxiliares de enfermagem; agentes comunitários de saúde; dentre outros e no Núcleo de Assistência à Saúde da Família - NASF, modalidade presencial, com carga horária de 60 (sessenta) horas, para 40 (quarenta) alunos;

2.2 Curso de Atualização em Atenção Integral aos Usuários de Crack e outras Drogas para profissionais atuantes nos Hospitais Gerais, modalidade presencial, com carga horária de 60 (sessenta) horas, para 50 (cinquenta) alunos;

2.3 Curso de Atualização sobre Intervenção Breve e Aconselhamento Motivacional em Crack e outras Drogas para Agentes Comunitários de Saúde e Redutores de Danos, Agentes Sociais Profissionais que atuam nos Consultórios de Rua, modalidade presencial, com carga horária de 60 (sessenta) horas - duas turmas, com 40 (quarenta) alunos cada uma, totalizando 80 (oitenta) alunos;

2.4 Curso de Atualização em Gerenciamento de Casos e Reinserção Social de Usuários de Crack e outras Drogas para profissionais das Redes SUS e SUAS, modalidade presencial, com carga horária de 60 (sessenta) horas, para 50 (cinquenta) alunos;

2.5 Curso de Aperfeiçoamento em Crack e outras Drogas para Agentes dos Sistemas Judiciário e Policial e do Ministério Público, modalidade presencial, com carga horária de 60 (sessenta) horas, para 40 (quarenta) alunos;

2.6 Curso de Aperfeiçoamento em Crack e outras Drogas para Profissionais do Poder Judiciário, Ministério Público e entidades que atuam no atendimento/apoio a adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas, com privação de liberdade, modalidade presencial, com carga horária de 60 (sessenta) horas, para 40 (quarenta) alunos;

2.7 Além dos cursos, cada Centro Regional de Referência deverá realizar um seminário geral de abertura e um seminário geral de encerramento das atividades.

3. DA CONCORRÊNCIA

3.1 Poderão concorrer Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas, cujas áreas de cobertura, para os projetos, abranjam uma população igual ou superior a 500 (quinhentos) mil habitantes;

3.1.1 As IES localizadas em municípios com população inferior a 500 (quinhentos) mil habitantes, deverão firmar parcerias com municípios vizinhos a fim de atender ao estabelecido no item 3.1;

3.2. Para concorrer a este Chamamento Público, as IES deverão enviar os seguintes documentos:

a. Ofícios dos secretários de saúde e assistência social municipais, da área de abrangência do projeto, firmando compromisso de parceria, no sentido de disponibilizar os profissionais das respectivas redes para o comparecimento nos cursos mencionados no item 2;

b. Ofício do representante máximo da instituição encaminhando o projeto básico;

c. Projeto básico conforme consta no item 4;

d. Cópia autenticada das Carteiras de Identidade, do CPF e os currículos dos docentes que comporão a equipe do Centro Regional de Referência, comprovando conhecimento ou experiência na área temática dos cursos mencionados no item 2;

e. Comprovante do cadastro do corpo docente na Rede de Pesquisa sobre Drogas da Secretaria Nacional de Política sobre Drogas, por meio do portal do Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas (<http://www.obid.senad.gov.br>);

f. Carta de anuência dos docentes com a concordância em ministrar aulas nos cursos do Centro Regional de Referência;

g. Declaração de capacidade técnica e gerencial, inclusive no que diz respeito à gestão dos Termos de Cooperação e dos Convênios, neste último caso, devendo comprovar capacidade de operacionalização integral do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (SICONV).

3.3 Os documentos referidos no item 3.2 deverão ser encaminhados impressos em envelope único em até 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Chamamento Público, para o seguinte destinatário e endereço:

Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas
ASSUNTO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2012/MJ
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, Sala 223
CEP: 70.064-900 - Brasília-DF

4 DO PROJETO

4.1 Deverão constar no Projeto Básico as seguintes informações:

a. Folha de identificação da Instituição proponente e do coordenador do projeto, conforme anexo I (Identificação do Projeto) deste Chamamento Público;

b. Apresentação do projeto;

c. Justificativa;

d. Objetivo;

e. Municípios abrangidos, com suas respectivas populações;

f. Estratégia de Articulação com os Serviços dos municípios aos quais pertencem os profissionais a serem capacitados;

g. Detalhamento da estrutura física na qual serão ministrados os cursos;

h. Metodologia, contendo descrição das atividades a serem realizadas, considerando as peculiaridades regionais;

i. Proposta de avaliação dos profissionais, antes e depois das capacitações;

j. Relação dos docentes que ministrarão os cursos mencionados no item 2;

k. Ementa para cada um dos cursos estabelecidos no item 2, em conformidade com o anexo II (Ementas dos Cursos) deste Chamamento Público;

l. Cronograma das atividades a serem realizadas no período de 12 (doze) meses de execução do projeto;

m. Metas a serem atingidas durante a execução do projeto, com respectivo valor e prazo;

n. Medidas a serem adotadas para a difusão contínua dos conhecimentos compartilhados nos cursos;

o. Planilha orçamentária, detalhando os itens de despesas e as suas respectivas quantidades, valores unitários e totais, obedecendo às condições estabelecidas no item 6 deste Chamamento Público.

4.2 É vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

5 DA SELEÇÃO DE PROJETOS

5.1 A seleção dos Projetos será realizada por equipe composta por representantes da SENAD e do Ministério da Educação, com apoio do Ministério da Saúde, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, assim como outros órgãos da estrutura do Ministério da Justiça.

5.2 Serão priorizados os projetos provenientes de IES localizadas nos Estados onde não há Centros Regionais de Referência implantados por meio do Edital MS/GSIPR/SENAD nº 02/2010, publicado no D.O.U. nº 183, seção 03, página 02;

5.3 Constituirão critérios para a seleção dos projetos encaminhados:

a. Qualificação dos coordenadores e dos docentes: formação acadêmica, conhecimento ou experiência na área temática dos cursos mencionados;

b. Adequação do orçamento aos objetivos, atividades e metas propostos;

c. Viabilidade técnica da proposta em relação ao orçamento proposto;

d. Coerência entre objetivos, justificativa, metodologia, resultados esperados e cronograma de execução;

e. Infraestrutura física disponível nas instituições participantes;

f. Capacidade de difundir continuamente os conhecimentos gerados pelo projeto;

g. Adequação da proposta às condições desta Chamada;

h. Adequação do cronograma físico-financeiro;

i. Viabilidade da estratégia de articulação da rede estabelecida com outros municípios;

j. Abrangência do projeto em número de municípios;

k. Abrangência do projeto em tamanho da população atendida;

l. Abrangência do conteúdo da ementa e sua adequação ao curso.

6. CRONOGRAMA

Atividades	Data
Lançamento do Edital	23/05/2012
Data limite para apresentação de manifestação de interesse	25/06/2012
Avaliação do Projeto e análise da documentação mencionada no item 3.2	Até 23/07/2012
Publicação dos resultados	Até a data limite de 27/07/2012
Cadastramento no Portal de Convênios (SICONV)	Até 10 dias da data de publicação de resultados
Período para análise do Projeto no Portal de Convênios	Até 10 dias do cadastramento da proposta no SICONV
Período para celebração dos Convênios/Termos de Cooperação	Até a data limite de 12/09/2012

7. DO FINANCIAMENTO

7.1 O valor total do financiamento aos projetos selecionados, no exercício de 2012, estará condicionado ao limite orçamentário de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) estabelecido pela ação 4902 - Capacitação de Agentes do Sisnad;

7.2 A possibilidade de ampliação de aporte de financiamento para o exercício de 2012 ficará a critério da Senad;

7.3 Os projetos selecionados receberão repasse federal no montante mínimo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e máximo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para sua execução, num período de 12 (doze) meses;

7.4 Os recursos orçamentários, previstos neste Regulamento, são provenientes do orçamento do Fundo Nacional Antidrogas da SENAD;

7.5 A liberação dos recursos para os projetos aprovados neste Chamamento Público está condicionada à disponibilidade e/ou contingenciamento de recursos orçamentários do Governo Federal;

7.6 Não serão financiadas:

a. despesas de capital;

b. despesas de obras civis;

c. despesas de rotina como contas de luz, água, telefone, correios, reprografia e similares, bem como despesas de aluguel de espaço físico, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto;

d. aquisição de veículos automotores, locação e despesas com combustíveis de qualquer natureza;

e. aquisição de mobiliário;

f. despesas com transporte urbano;

g. despesas com Coffee Break, exceto para os seminários mencionados no item 2.7;

h. bolsas para alunos;

7.7 Serão financiadas despesas com diárias e passagens no limite de 20% (vinte por cento) do valor total repassado para os Centros Regionais de Referência Instalados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e de 10% (dez por cento) para os instalados nas demais regiões;

7.8 Os gastos com pagamento de docentes serão financiados até o limite de 15% (quinze por cento) do valor total repassado pela SENAD;

7.9 Os proponentes dos projetos classificados celebrarão com a SENAD Convênio ou Termo de Cooperação, conforme o caso, pela regência das normas respectivas.

8. DO ACOMPANHAMENTO

8.1 A IES proponente indicará representante para agir como contato da instituição com a SENAD;

8.2 Para viabilizar o acompanhamento do projeto, o seu Coordenador deverá encaminhar à Senad relatório bimestral de execução física do Centro Regional de Referência, conforme anexo III (Execução Física), juntamente com a relação dos alunos inscritos e concluintes de cada curso, que deverá conter o nome dos participantes, o CPF, o município de origem e o serviço de atuação.

9. DA AVALIAÇÃO

9.1 Os profissionais matriculados nos cursos ofertados pelos CRRs deverão ser avaliados, quanto aos conhecimentos relacionados nas respectivas ementas, no início e no final de cada curso;

9.2 Ao final de cada curso, a IES deverá realizar avaliação de satisfação dos cursos junto aos profissionais capacitados, segundo modelo a ser disponibilizado pela SENAD.

10. DO RESULTADO

10.1 O resultado deste processo seletivo será publicado no Diário Oficial da União (DOU) e divulgado nos seguintes sítios eletrônicos: www.obid.senad.gov.br, www.mj.gov.br e www.brasil.gov.br/enfrentandocrack.

11. DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO

11.1 As IES selecionadas serão convocadas, uma única vez, pela SENAD, para efetivarem a formalização do instrumento de contratação no prazo estabelecido por ocasião da publicação do resultado.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os projetos serão contemplados até atingir o montante financeiro de recursos disponíveis e provenientes do Fundo Nacional Antidrogas da SENAD;

12.2 As disposições contidas nesse Chamamento Público integram, para todos os efeitos, o Termo de Cooperação/Convênio durante todo o período de vigência do instrumento firmado;

12.3 A aprovação neste processo seletivo não gera para a União a obrigação de repasse de recursos financeiros às IES concorrentes ou selecionadas;

12.4 O presente Chamamento Público está disponível nos seguintes sítios eletrônicos: www.obid.senad.gov.br, www.mj.gov.br e www.brasil.gov.br/enfrentandocrack;

12.5 Este Chamamento Público será divulgado no Portal de Convênios, onde permanecerá no período de cinco anos contados a partir da data de divulgação do seu resultado;

12.6 As situações não previstas neste Chamamento Público serão resolvidas pelo Ministro de Estado da Justiça.

Brasília/DF, 23 de maio de 2012.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(* Republicado por ter saído no D.O.U de 23-5-2012, Seção 3, página 101, com incorreções no original.

ANEXO I

Identificação do Projeto
Identificação da Instituição Proponente
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Representante Legal da Instituição
Nome:
Cargo:
CPF:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Coordenador do Projeto
Nome:
Cargo:
CPF:

Endereço:
Telefone:
E-mail:

ANEXO II

Ementas dos Cursos
Os cursos ministrados pelos Centros Regionais Referência terão um conteúdo programático comum a todos, e conteúdos específicos adequados aos diferentes públicos-alvo. O conteúdo comum a todos será:

- A Política Nacional sobre Drogas (PNAD) e a Política Nacional sobre o Alcool
- Políticas setoriais de saúde e de assistência social
- Rede de atenção: SUS (PSF, NASF, CAPS, HG), SUAS (CRAS, CREAS) e suas inter-relações
- Conceito de droga e padrões de uso (intoxicação aguda, uso crônico, dependência, abstinência)
- Epidemiologia do uso de drogas no Brasil e no mundo
- Os principais quadros clínico-psicopatológicos decorrentes do uso das diversas drogas
- Abordagens terapêuticas do usuário de crack e outras drogas: atenção integral
- Abordagem dos familiares do usuário de crack
- Redes de apoio social e reinserção social do usuário de drogas

De forma mais específica, as ementas referentes a cada modalidade de curso serão:

1. Curso de Aperfeiçoamento em Crack e outras Drogas para Profissionais atuantes no Programa de Saúde da Família (PSF) e no Núcleo de Assistência à Saúde da família (NASF).

Objetivo geral: Qualificar profissionais da rede básica para o atendimento de usuários de crack, álcool e outras drogas.

Ementa:
1.A Política Nacional sobre Drogas (PNAD) e a Política Nacional sobre o Alcool

- 2.Políticas setoriais de saúde e de assistência social
- 3.Rede de atenção: SUS (PSF, NASF, CAPS, HG), SUAS (CRAS, CREAS) e suas inter-relações
- 4.Políticas nacionais de saúde mental e de drogas

5.Níveis de intervenção: promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação

6.Conceito de drogas e seus padrões de uso (intoxicação aguda, uso crônico, uso nocivo, dependência, abstinência)

7.Epidemiologia do uso de drogas no Brasil e no mundo

8.Os principais quadros clínico-psicopatológicos decorrentes das diversas Drogas

9.Abordagens terapêuticas do usuário de Drogas: atenção integral

10.Abordagens terapêuticas do usuário de Drogas: desintoxicação

11.Abordagens terapêuticas do usuário de Drogas: terapias farmacológicas

12.Abordagens terapêuticas do usuário de Drogas: intervenção breve, aconselhamento motivacional e redução de danos

13.Abordagens terapêuticas do usuário de Drogas: reabilitação psicossocial

14.Critérios clínicos para a internação e a para a alta de usuários de Drogas

15.Abordagem dos familiares do usuário de crack e outras drogas

16.Redes de apoio social e reinserção social do usuário de drogas

2.Curso de Atualização em Atenção Integral para Usuários de Crack e outras Drogas para Profissionais atuantes em Hospitais Gerais (HG)

Objetivo geral: Qualificar profissionais da saúde para o atendimento de usuários de crack, álcool e outras drogas em hospitais gerais.

Ementa:
1.A Política Nacional sobre Drogas (PNAD) e a Política Nacional sobre o Alcool

2. Políticas setoriais de saúde e de assistência social

3. SUS, (PSF, NASF, CAPS), SUAS (CRAS, CREAS) e suas inter-relações e integração com o Hospital Geral (HG)

4. Conceito de droga e seus padrões de uso

5. Os principais quadros clínico-psicopatológicos decorrentes das diversas drogas

6. Complicações clínicas dos distintos padrões de uso das diversas drogas

7. Abordagens terapêuticas do usuário de drogas: atenção integral no HG

8. Clínica e terapêutica da intoxicação aguda e crônica por drogas

9. Clínica e terapêutica da dependência de drogas

10. Clínica e terapêutica da síndrome de abstinência de drogas

11. Critérios clínicos para a internação e a para a alta de usuários de drogas

12. A família do usuário de crack, redes de apoio social e a reinserção social do usuário de crack e outras drogas

3.Curso de Atualização sobre Intervenção Breve e Aconselhamento Motivacional em Crack e outras Drogas para Agentes Comunitários de Saúde e Redutores de Danos e outros Agentes Sociais

Objetivo geral: Qualificar Agentes Comunitários de Saúde, Redutores de Danos e de Assistência Social para o atendimento de usuários de crack, álcool e outras drogas.

Ementa:
1. A Política Nacional sobre Drogas (PNAD) e a Política Nacional sobre o Alcool

2 Políticas setoriais de saúde e de assistência social

3 Rede de atenção: SUS (PSF, NASF, CAPS, HG), SUAS (CRAS, CREAS) e suas inter-relações

4 Níveis de intervenção: promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação

5 Conceito e padrões de uso de substâncias psicoativas; epidemiologia do uso de drogas.

6 Identificação dos principais quadros clínicos decorrentes do uso de drogas (com foco no crack).

7 Conceito, princípios, estratégias e aplicações das Intervenções Breves em distintas populações e situações, com foco em usuários de drogas.

8 Conceito, princípios, estratégias e aplicações do Aconselhamento Motivacional em distintas populações e situações, com foco em usuários de drogas.

9 Estudos de caso de exemplos bem sucedidos de IB para usuários de drogas.

10 Redes de apoio social e reinserção social do usuário de crack e outras drogas

4. Curso de Atualização em Gerenciamento de Casos e Reinserção Social de Usuários de Crack e outras Drogas para Profissionais das Redes SUS e SUAS

Objetivo geral: Qualificar Profissionais das redes SUS e SUAS para a aplicação das técnicas de Gerenciamento de Casos (GC) e de Reinserção Social (RS) com foco em usuários de Drogas, tendo como meta sua reinserção na comunidade.

Ementa:
1.A Política Nacional sobre Drogas (PNAD) e a Política Nacional sobre o Alcool

2.Políticas setoriais de saúde e de assistência social

3.Rede de atenção: SUS (PSF, NASF, CAPS, HG), SUAS (CRAS, CREAS) e suas inter-relações

4.Conceito e padrões de uso de droga; epidemiologia do uso de drogas no Brasil e no mundo

5.O impacto do crack nas esferas física, psicológica e social de seus usuários.

6.A identificação das necessidades (físicas, psicológicas e sociais) do usuário de crack e outras drogas

7.Conceito, princípios, estratégias e aplicações de Gerenciamento de Casos em distintas populações e situações, com foco em usuários de drogas.

8.Conceito, princípios, estratégias e aplicações de Reinserção Social em distintas populações e situações, com foco em usuários de drogas.

9.A identificação das reais condições sociais do usuário de crack e outras drogas, suas limitações, potencialidades, interesses e expectativas em relação à sua reinserção social.

10.A identificação dos recursos comunitários existentes que podem ser mobilizados para atender, de maneira coordenada, as necessidades dos usuários de crack e outras drogas.

5. Curso de Aperfeiçoamento em Crack e outras Drogas para Agentes dos Sistemas Judiciário, Policial e Ministério Público

Objetivo geral: Qualificar agentes dos sistemas judiciário, policial e Ministério Público para o atendimento de usuários de crack, álcool e outras drogas.

Ementa:
1.A Política Nacional sobre Drogas (PNAD) e a Política Nacional sobre o Alcool

2.Políticas setoriais de saúde e de assistência social

3.Rede de atenção: SUS (PSF, NASF, CAPS, HG), SUAS (CRAS, CREAS), Sistema Judiciário e suas inter-relações

4.Políticas nacionais de saúde mental e de drogas

5.Conceito de drogas, padrões de uso (intoxicação aguda, uso crônico, uso nocivo, dependência, abstinência) e principais quadros clínico-psicopatológicos decorrentes do uso das diversas drogas

6.Epidemiologia do uso de drogas no Brasil e no mundo

7.Abordagens terapêuticas do usuário de Drogas: atenção integral e o manejo do paciente em estado de intoxicação

8.Abordagens terapêuticas do usuário de Drogas: intervenção breve, aconselhamento motivacional e redução de danos

9.Abordagens terapêuticas do usuário de Drogas: reabilitação psicossocial

10.Critérios clínicos para a internação e a para a alta de usuários de Drogas: internações voluntária, involuntária e compulsória.

6. Curso de Aperfeiçoamento em Crack e outras Drogas para Profissionais do Poder Judiciário, Ministério Público e entidades que atuam no atendimento/apoio a adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas, com privação de liberdade.

Objetivo geral: Qualificar profissionais do poder judiciário, Ministério Público e entidades no atendimento/apoio a adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas, com privação de liberdade.

Ementa:
1. A Política Nacional sobre Drogas (PNAD) e a Política Nacional sobre o Alcool

2. Políticas setoriais de saúde, saúde mental e de assistência social

3. Rede de atenção: SUS (PSF, NASF, CAPS, HG), SUAS (CRAS, CREAS) e suas inter-relações

4. O sistema judiciário (Varas da Família e da Infância e Juventude) e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Papel do Conselho Tutelar.

5. Adolescência: desenvolvimento normal e patológico

6. Conceito de drogas e seus padrões de uso (intoxicação aguda, uso crônico, uso nocivo, dependência, abstinência)

7. Os principais quadros clínico-psicopatológicos decorrentes do uso das diversas drogas

8. Abordagens terapêuticas do usuário de Drogas: atenção integral

9. Abordagens terapêuticas do usuário de Drogas: desintoxicação, intervenção breve, aconselhamento motivacional e redução de danos

10. Abordagens terapêuticas do usuário de Drogas: reabilitação psicossocial e reinserção social

11. Abordagem dos familiares do usuário de crack e outras drogas

12. Redes de apoio social e reinserção social do usuário de drogas

ANEXO III

Execução Física

1)Identificação

Instituição:

Município sede:

Municípios abrangidos:

Nome do Coordenador:

2)Relato breve das atividades realizadas

Período	Descrição das Atividades Realizadas

3) Relato acerca do alcance das metas

Meta	Descrição das atividades relacionadas	Situação da Meta

4) Relação de alunos capacitados por curso

4.1) Curso de Aperfeiçoamento em Crack e Outras Drogas

a) Período de inscrição:

b) Data de início:

c) Data de encerramento:

d) Carga horária semanal:

e) Número total de inscritos:

f) Número total de matriculados:

g) Número de matriculados por serviço de atuação:

- Programa Saúde da Família:

- Núcleo de Assistência à Saúde da Família:

- Outros (especificar serviço e número de inscritos em cada):

h) Número de matriculados por município:

i) Número total de aprovados:

j) Número de aprovados por serviço de atuação:

- Programa Saúde da Família:

- Núcleo de Assistência à Saúde da Família:

- Outros (especificar serviço e número de concluintes em cada):

k) Número de aprovados por município:

4.2) Curso de Atualização em Atenção Integral aos Usuários de Crack e Outras Drogas

a)Período de inscrições:

b)Data de início:

c)Data de encerramento:

d)Carga horária semanal:

e)Número total de inscritos:

f)Número total de matriculados

g)Número de matriculados por serviço de atuação:

- Hospitais Gerais:

- Outros (especificar serviço e número de inscritos em cada):

h)Número de matriculados por município:

i)Número total de aprovados:

j)Número de aprovados por serviço de atuação:

- Hospitais Gerais:

- Outros (especificar serviço e número de concluintes em cada):

k) Número de aprovados por município:

4.3) Curso Sobre Intervenção Breve e Aconselhamento Motivacional em Crack e Outras Drogas - Turma I

a)Período de inscrições:

b)Data de início:

c)Data de encerramento:

d)Carga horária semanal:

e)Número total de inscritos:

f)Número total de matriculados:

g)Número de matriculados por serviço de atuação:

- Agentes Comunitários de Saúde:

- Consultórios de Rua:

- Outros (especificar serviço e número de inscritos em cada):

h)Número de matriculados por município:

i)Número total de aprovados:

j)Número de aprovados por serviço de atuação:

- Agentes Comunitários de Saúde:

- Consultórios de Rua:

- Outros (especificar serviço e número de concluintes em cada):

k) Número de aprovados por município:

4.5) Curso Sobre Intervenção Breve e Aconselhamento Motivacional em Crack e Outras Drogas - Turma II

a) Período de inscrições:

b) Data de início:

c) Data de encerramento:

d) Carga horária semanal:

e) Número total de inscritos:

f) Número total de matriculados:

g) Número de matriculados por serviço de atuação:

- Agentes Comunitários de Saúde:

- Consultórios de Rua:

- Outros (especificar serviço e número de inscritos em cada):

h) Número de matriculados por município:



ARQUIVO NACIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2012

O pregoeiro declara vencedora do certame a empresa: DIÁTICA EDITORA DO BRASIL LTDA (ME), CNPJ Nº 07.567.891/0001-01, para os itens 01, 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 31.390,00. Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

LUIZ NONATO LOPES JUNIOR

(SIDECA - 24/05/2012) 200247-00001-2012NE800058

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS
SOBRE DROGAS

EXTRATO DE CESSÃO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão nº 14/2012. Processo: 00187.003894/2009-03. Partes: A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, como cedente, e o Departamento de Polícia Federal, como cessionário. Objeto: Cessão, com transferência de patrimônio, de veículo, para uso da Delegacia de Polícia Federal em Volta Redonda/RJ, nas atividades inerentes à repressão ao tráfico ilícito de drogas, na forma da legislação em vigor. Amparo Legal: Artigo 5º, incisos I e V, da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; art. 2º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988; art. 6º, § 3º, da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, com redação dada pela MP nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001 e Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorrogação De Ofício nº 001/2012. Convênio nº 748876/2010. Nº Processo: 00187.001400/2010-81. Concedente: SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS. UG: 200246. Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO E REEDUCAÇÃO LUA NOVA. CNPJ: 03.633.268/0001-59. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para 06/08/2012. Data de assinatura: 23/05/2012. Signatários: Concedente: PAULINA DO CARMO ARRUDA VIEIRA DUARTE, CPF nº 320.777.939-53, Conveniente: RAQUEL DA SILVA BARROS, CPF nº 320.777.939-53.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2012

Este pregoeiro torna público o resultado do pregão supramencionado. Empresas vencedoras: Item 1 - Freedom Motors Ltda., CNPJ 04719284/0001-21, pelo valor de R\$ 27.790,00; Item 2 - Freedom Motors Ltda., CNPJ 04719284/0001-21, pelo valor de R\$ 14.890,00; Item 3 - Suprema Motonáutica Comércio de Motos e Serviços Ltda., CNPJ 10964940/0001-54, pelo valor de R\$ 30.500,00.

TOMÁS DE ALMEIDA VIANNA

(SIDECA - 24/05/2012) 200334-00001-2012NE800022

COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 200028

Número do Contrato: 00016/2010, subrogado pelaUASG: 200028 - MJ-DPF-CTI-COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Nº Processo: 08206002715200949. PREGÃO SISPP Nº 11/2009 Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 58069360000120. Contratado : STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIAEM INFORMATICA S.A.. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato original pelo período de 01/05/2012 a 30/04/2013; Fica assegurado o direito a repactuação do contrato previsto na cláusula 3.5 do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/05/2012 a 30/04/2013. Valor Total: R\$249.999,96. Fonte: 100000000 - 2012NE800024. Data de Assinatura: 30/04/2012.

(SICON - 24/05/2012) 200342-00001-2012NE800025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2012 - UASG 200028

Número do Contrato: 00012/2010, subrogado pelaUASG: 200028 - MJ-DPF-CTI-COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Nº Processo: 08206002715200949. PREGÃO SISPP Nº 11/2009 Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 58069360000120. Contratado : STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIAEM INFORMATICA S.A.. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do Contrato Original pelo período de 05/04/2012 a 04/04/2013. Fica assegurado o reajuste do contrato previsto na cláusula 3.4 do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 05/04/2012 a 04/04/2013. Valor Total: R\$3.315.123,75. Fonte: 100000000 - 2012NE800023. Data de Assinatura: 04/04/2012.

(SICON - 24/05/2012) 200342-00001-2012NE800025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 4/2012 - UASG 200358

Nº Processo: 08230005116201285 . Objeto: Contratação da Escola de Administração Fazendária - ESAF, visando à participação dos servidores DOUGLAS BARROS VIEIRA e FERNANDO FERRAZ FERNANDES DE OLIVEIRA, na IX Semana de Administração Orçamentária e Financeira e de Contratações Públicas - Etapa Fortaleza/CE. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Impossibilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 23/05/2012 . CARLOS ROBERTO DOS SANTOS FILHO . Chefe do Selog/sr/dpf/al . Ratificação em 23/05/2012 . OMAR GABRIEL HAJ MUSSI . Superintendente Regional do Dpf em Alagoas . Valor Global: R\$ 400,00 . CNPJ CONTRATADA : 02.317.176/0001-05 ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA.

(SIDECA - 24/05/2012) 200358-00001-2012NE800022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 200047

Número do Contrato: 00001/2011, subrogado pelaUASG: 200047 - MJ-SUPERINT.REG.DEPPOLICIA FEDERAL-RJ. Nº Processo: 08455003685201171. PREGÃO SISPP Nº 5/2011 Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 34059055000199. Contratado : ELEVADORES IDEAL LTDA. EPP -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: art 57 lei 8666/93 . Vigência: 16/05/2012 a 31/12/2012. Valor Total: R\$47.000,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800097. Data de Assinatura: 16/05/2012.

(SICON - 24/05/2012) 200356-00001-2012NE800119

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2011

A Superintendência Regional de Polícia Federal em Rondônia torna público o resultado do Pregão nº 08/2011, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de lixeiras para a coleta seletiva e capachos e declara vencedora as seguintes empresas: AC DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 05.508.816/0001-44, para o item 1; AD BÍLIO EPP, CNPJ 04.935.430/0001-56, para os itens 2, 3, 4 e 5; ECOPLAST COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 03.851.944/0002-41, para o item 6; e SOROCAPAX TAPETES, HIGIENE, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA LTDA-EPP, CNPJ 09.367.060/0001-11, para os itens 7, 8, 9 e 10. Valor total da licitação: R\$ 53.885,80.

ZAMYRTON GUIMARÃES DA ROCHA JÚNIOR
Pregoeiro

(SIDECA - 24/05/2012) 200378-00001-2012NE800004

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2012 - UASG 200060

Nº Processo: 08490000330201384. PREGÃO SISPP Nº 2/2012 Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 05449286000100. Contratado : SUL BRASIL - SEGURANCA PRIVADA -LTDA. Objeto: Vigilância Patrimonial Armada para as delegacias do DPF de Santa Catarina. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/06/2012 a 31/01/2014. Valor Total: R\$1.635.272,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800333. Data de Assinatura: 16/05/2012.

(SICON - 24/05/2012) 200370-00001-2012NE800069

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA
FEDERAL

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2012 - UASG 200120

Nº Processo: 08661001593201200 . Objeto: Registro de preços para aquisição de óleo lubrificante automotivo e materiais de consumo para manutenção de veículos, a fim de atender as necessidades da 2ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal. Total de Itens Licitados: 00050 . Edital: 25/05/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua Joaquim Murinho, Nº 1400. Bairro Centro-sul. - CUIABA - MT . Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/06/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

DENISE MARIA NEPOMUCENO
Pregoeira

(SIDECA - 24/05/2012) 200120-00001-2012NE800010

- i) Número total de aprovados:
- j) Número de aprovados por serviço de atuação:
 - Agentes Comunitários de Saúde:
 - Consultórios de Rua:
 - Outros (especificar serviço e número de concluintes em cada):
- k) Número de aprovados por município:
- 4.5) Curso de Atualização em Gerenciamento de Casos e Reinscrição Social de Usuários de Crack e Outras Drogas

- a) Período de inscrições:
- b) Data de início:
- c) Data de encerramento:
- d) Carga horária semanal:
- e) Número total de inscritos:
- f) Número total de matriculados:
- g) Número de matriculados por serviço de atuação:
 - CAPS AD:
 - CRAS:
 - CREAS:
 - Hospital Geral:
 - Posto de Saúde:
 - Consultório de Rua:
 - CAT:
 - Programa Saúde da Família:
 - Núcleo de Assistência à Saúde da Família:
 - Outros (especificar serviço e número de concluintes em cada):
- h) Número de matriculados por município:
- i) Número total de aprovados:
- j) Número de aprovados por serviço de atuação:
 - CAPS AD:
 - CRAS:
 - CREAS:
 - Hospital Geral:
 - Posto de Saúde:
 - Consultório de Rua:
 - CAT:
 - Programa Saúde da Família:
 - Núcleo de Assistência à Saúde da Família:
 - Outros (especificar serviço e número de concluintes em cada):
- k) Número de aprovados por município:

- 4.6) Curso de Aperfeiçoamento em Crack e outras Drogas para Agentes dos Sistemas Judiciário e Policial e Ministério Público
- a) Período de inscrição
- b) Data de início:
- c) Data de encerramento:
- d) Carga horária semanal:
- e) Número total de inscritos:
- f) Número total de matriculados:
- g) Número de matriculados por serviço de atuação:
 - Poder Judiciário (discriminar por tipo de instituição):
 - Ministério Público:
 - Segurança Pública:
 - Outros (especificar serviço e número de inscritos em cada)
- h) Número de matriculados por município:
- i) Número total de aprovados:
- j) Número de aprovados por serviço de atuação:
 - Poder Judiciário (discriminar por tipo de instituição):
 - Ministério Público:
 - Segurança Pública:
 - Outros (especificar serviço e número de concluintes em cada):
- k) Número de aprovados por município:

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 6/2012

Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado. ESPÉCIE : Rescisão nº 06/2012, do Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 101/2009, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça, e a senhora ALINE ALCARDE BALESTRA matrícula SIAPE 1700127, na forma do constante do Processo nº 08007.004367/2009-91. OBJETO: O Contrato firmado à luz do disposto na alínea "i" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portaria nº 125, de 28 de maio de 2008, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, teve por objeto a prestação de serviços técnicos por tempo determinado sem vínculo efetivo com a Contratante, como Profissional de Nível Superior, Nível III, na Área de Ciências Sociais, com exercício na cidade de Brasília. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2012. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADA: JOSÉ FRANCISCO DE FREITAS, Coordenador-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, Substituto, e ALINE ALCARDE BALESTRA.